



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES**

RESOLUÇÃO CSJT Nº 409, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Altera a [Resolução CSJT n.º 253, de 22 de novembro de 2019](#), que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga, Relator, com a presença dos Exmos. Conselheiros Maurício José Godinho Delgado, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Marcus Augusto Losada Maia, Márcia Andrea Farias da Silva, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Manuela Hermes de Lima, da Exma. Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Maria Aparecida Gugel, e da Exma. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, Juíza Luciana Paula Conforti,

considerando o acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo n.º 0002502-33.2023.2.00.0000; e

considerando a decisão proferida nos autos do Processo CSJT-Ato-1000124-96.2024.5.90.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 17 da [Resolução CSJT n.º 253, de 22 de novembro de 2019](#).

Art. 2º Republica-se a [Resolução CSJT n.º 253, de 22 de novembro de 2019](#), consolidando a alteração promovida por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2025.

MINISTRO ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Conselheiro Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.